

RELATÓRIO FINAL

CLASSIFICAÇÃO DA CASA EDMUNDO ALVES FERREIRA, EM MATOSINHOS, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

1. DECISÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. A Câmara Municipal, por proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico, e na sequência do trabalho por esta desenvolvido, decidiu a abertura do procedimento de classificação da Casa Edmundo Alves Ferreira, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal, por deliberação de Câmara de 22 de janeiro de 2025.

1.2. Após esta decisão, foram efetuadas as seguintes diligências:

1.2.1. Comunicação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Unidade de Cultura (Saída/2025/1050) e, através desta, ao Património Cultural I.P., nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, saída datada de 20 de março de 2025 e enviado por correio e rececionado pela primeira entidade em 25 de março de 2025.

1.2.2. Foram notificados os proprietários do imóvel:

- Isabel Maria Salgado Ferreira (Saída/2025/1048), notificação datada de 25 de março de 2025 e;

- Maria Luíza Pinto Salgado Ferreira (Saída/2025/1049), notificação datada de 25 de março de 2025.

1.2.3. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março de 2025, pelo Anúncio n.º 75/2025.

1.2.4. Foi comunicado à Junta da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, por ofício (Saída/2025/1051) e entregue em mão em 21 de março de 2025, para divulgação nas suas instalações.

1.2.5. Foi efetuada a divulgação nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal através do Edital n.º 94/2025, de 19 de março de 2025.

1.3. Tendo a Câmara Municipal comunicado a decisão de abertura do procedimento de classificação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Unidade de Cultura e ao Património Cultural I.P., nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, não se tendo ainda pronunciado o Património Cultural I.P., e tendo sido excedido o prazo de 30 dias de que dispõe, considera-se o seu silêncio como parecer favorável.

2. APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Em reunião ordinária realizada em 11 de março de 2026, a Câmara Municipal deliberou apropriar a informação dos serviços, no sentido da aprovação do projeto de decisão de classificação da Casa Edmundo Alves Ferreira, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal. Na sequência da aprovação do projeto de decisão de classificação pela Câmara Municipal, procedeu-se à publicação e notificação dessa decisão.

2.1. PUBLICAÇÃO

Foi elaborado o Edital n.º 112/2026, de 9 de abril de 2026, publicado na página eletrónica da Câmara Municipal, juntamente com os elementos relevantes do processo, para consulta, tal como nos locais de estilo – Instalações da Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Matosinhos, para pronúncia dos interessados no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

Foi publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 68, de 8 de abril de 2026, pelo Anúncio n.º 79/2026.

2.2. NOTIFICAÇÃO

Foram notificados os proprietários do imóvel:

- Isabel Maria Salgado Ferreira (Saída/2026/1425), notificação datada de 15 de abril de 2026 e;
- Maria Luíza Pinto Salgado Ferreira (Saída/2026/1427), notificação datada de 15 de abril de 2026, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, com enquadramento no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma, e de acordo o Código do Procedimento Administrativo.

2.3. INFORMAÇÃO

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, contado a partir da notificação dos proprietários no dia 15 de abril de 2026, pelo período de 30 dias, cujo término ocorreu no dia 1 de junho de 2026, verifica-se que não foram registadas quaisquer exposições na sequência dos atos de publicação e notificação efetuados.

A Câmara Municipal comunicou a decisão de abertura do procedimento de classificação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Unidade de Cultura (Saída/2025/1050) e, através desta, ao Património Cultural I.P., nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, saída datada de 20 de março de 2025 e enviado por correio e rececionado pela primeira entidade em 25 de março de 2025. Não se tendo o Património Cultural I.P. se pronunciado e tendo sido excedido o prazo de 30 dias de que dispunha, considerou-se o seu silêncio como parecer favorável.

3. DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão do Património Arquitetónico e Histórico propõe que o imóvel designado por Casa Edmundo Alves Ferreira, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal.

A decisão final do procedimento de classificação cabe à Câmara Municipal, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, artigo 57.º e n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Seguir-se-á a esta decisão a publicação no Diário da República e na página eletrónica da Câmara Municipal, a notificação dos proprietários dos imóveis, por meio daquela publicação e a comunicação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Unidade de Cultura.

4. TEXTO EXPOSITIVO FINAL

4.1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM.

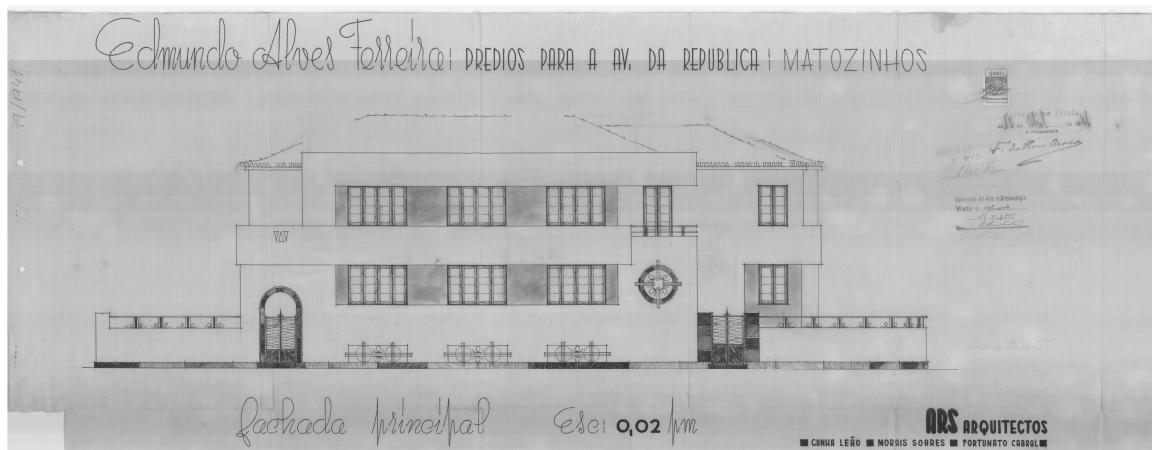
Designação: Casa Edmundo Alves Ferreira

Localização: Avenida da República, n.ºs 568 e 582; Rua de Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 211, Matosinhos.

Proprietárias: Maria Luíza Pinto Salgado Ferreira e Isabel Maria Salgado Ferreira

Categoria: Monumento.

Graduação do interesse cultural: Interesse municipal.



Alçado norte do projeto original, voltado à Avenida da República, com data de aprovação pela Câmara Municipal de 14 de abril de 1941.

4.2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O edifício foi mandado construir por Edmundo Alves Ferreira em 1941, compreendendo duas habitações, tendo para tal apresentado o respetivo projeto para aprovação na Câmara Municipal, o qual veio a constituir o Processo n.º 79/41. O projeto é da autoria do ARS Arquitectos, um relevante coletivo de arquitetos no panorama da arquitetura em Portugal na época.

A habitação a poente, com entrada pelo n.º 568, da Avenida da República, junto ao cruzamento da Avenida da República com a Rua de Mouzinho de Albuquerque (tendo também entrada por esta última, com o n.º 211) foi residência do próprio Edmundo Alves Ferreira. Este nela habitou até ao ano da sua morte em 1971; a sua mulher continuou aí a residir até ao seu falecimento em 1994. Atualmente reside nesta habitação Isabel Maria Salgado Ferreira, neta de Edmundo Alves Ferreira, com a sua família.

A habitação a nascente, com entrada pelo n.º 582, da Avenida da República, foi arrendada por Edmundo Alves Ferreira a Eric Blagden Reid, por contrato de arrendamento celebrado em 31 de dezembro de 1942, arrendamento esse que cessou em 31 de março de 1975, passados mais de trinta e dois anos, com o falecimento do arrendatário. Esta habitação foi depois ocupada por

um dos filhos de Edmundo Alves Ferreira, Miguel Augusto Tavares Ferreira, e sua família, que nela realizou obras de alteração interior e exterior e de ampliação. Destas obras conhecemos desenhos de projeto datados de maio de 1975, mas não se encontrou qualquer processo a elas referentes, nos arquivos da Câmara Municipal. Esta habitação encontra-se atualmente habitada pela viúva de Miguel Augusto Tavares Ferreira, Maria Luíza Pinto Salgado Ferreira.

Por escritura de 30 de junho de 1955, Edmundo Alves Ferreira adquiriu a parcela de terreno contígua a sul, com a área de 280 m², que à data se encontrava ocupada com um conjunto de habitações precárias que foram muito mais tarde demolidas, tendo sido construída no local uma garagem que ocupa, atualmente, parte da área onde anteriormente se implantavam as referidas habitações precárias e alinhando, a nascente e a poente, com o edifício vizinho a nascente, voltado à Avenida da República, em termos de implantação, encontrando-se o resto do terreno livre de construção. Esta parcela não está incluída no limite do imóvel a classificar.



4.3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel a classificar compõe-se do edifício e dos logradouros das habitações que, no seu conjunto, constituem um prédio em propriedade plena com a área total de 496 m².

O edifício implanta-se na sua maior extensão à face da Avenida da República, apresentando um recuo de aproximadamente 4 metros relativamente à Rua de Mouzinho de Albuquerque.

Apesar de estarmos em presença de duas habitações geminadas, o edifício foi concebido como peça arquitetónica unitária. As entradas fazem-se por portões voltados à Avenida da República que conduzem a escadarias de acesso às portas das respetivas entradas principais. A habitação a poente tem um portão de acesso automóvel pela Rua de Mouzinho de Albuquerque.

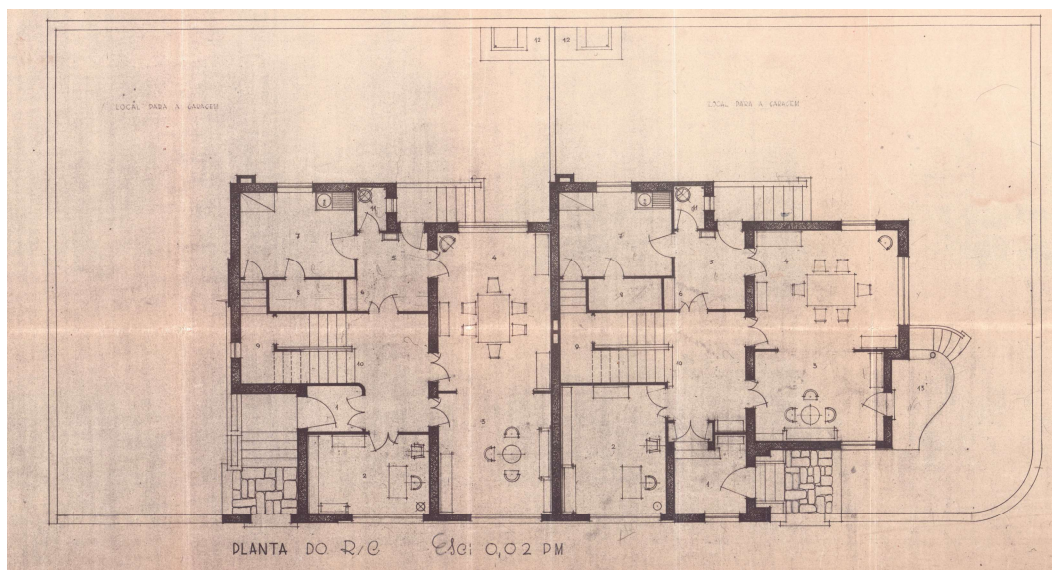
O edifício desenvolve-se em três pisos, compondo-se de cave, rés-do-chão e andar. O rés-do-chão do edifício é significativamente elevado em relação à cota do arruamento, o que permite

que alguns compartimentos da cave sejam iluminados e ventilados por janelas engradadas, voltadas à Avenida da República.

As duas habitações, ainda que apresentem conformações distintas nas suas divisões e na disposição destas, funcionalmente têm igual programa sendo dotadas dos mesmos compartimentos e da mesma distribuição destes pelos três pisos que as constituem.

Pela leitura do projeto original, as habitações denotam modernidade na sua organização espacial, onde cada piso tem um papel diferenciado na casa. Essa diferenciação faz-se, no entanto, com uma relação fluída entre os pisos, revelando uma conceção dinâmica do habitar.

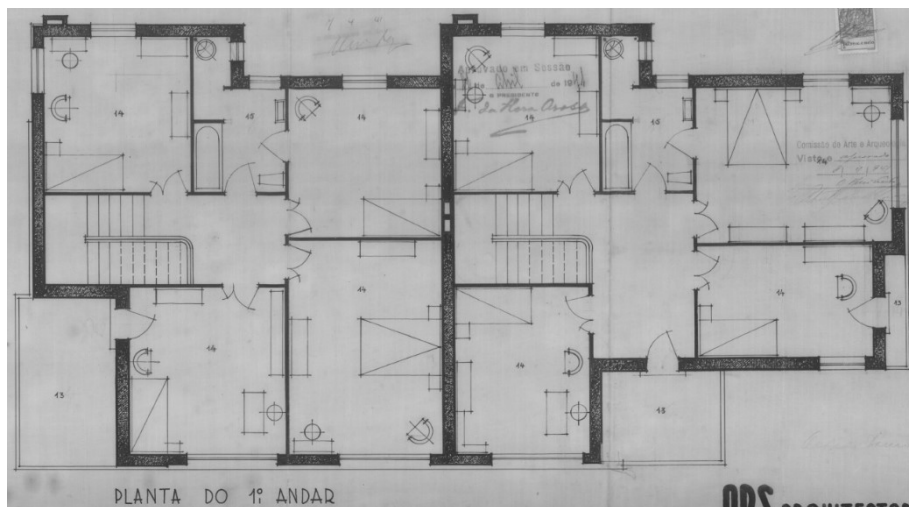
RÉS-DO-CHÃO:



Planta do rés-do-chão, do projeto original

O rés-do-chão apresenta-se notoriamente votado a um dia-a-dia intenso. Esta dinâmica traduz-se na presença de um escritório junto à entrada, na diluição da sala de estar e da sala de jantar num mesmo espaço, constituindo uma sala comum bem dimensionada, embora o projeto faça reconhecer as duas utilizações. A ligação entre a cozinha e a sala de jantar processa-se por uma área de copa. Para além de constituir esta ligação, a copa tem um papel preponderante na casa pelo conjunto de relações que estabelece. Liga o átrio central da habitação às áreas de serviço, constitui o espaço de saída para a área de logradouro posterior, serve como antecâmara do WC. O átrio central não dá diretamente para a porta da entrada principal, sendo precedido de um vestíbulo de entrada. De dimensão desafogada, o átrio central constitui o espaço de distribuição para todas as áreas da habitação. Para ele se abre o escritório, as duas áreas da sala comum e, também, a copa. Dele partem as escadas para o andar e para a cave, sendo de notar que existe uma ligação alternativa por um lanço de escadas, que liga a cozinha ao patamar intermédio da escada para a cave.

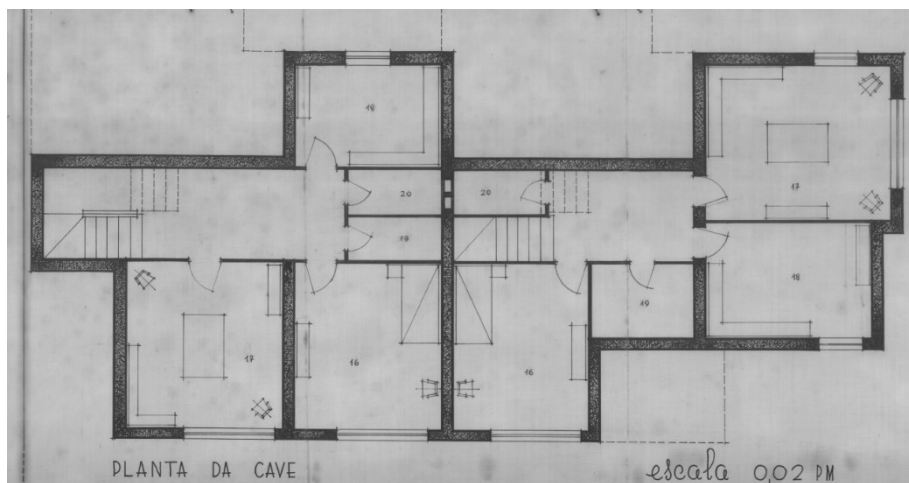
ANDAR:



Planta do andar, do projeto original

As escadas conduzem a um átrio central no andar que dá acesso aos quatro quartos da habitação, um deles maior destinado ao casal. No projeto original existia um único banho no andar. Ambas as habitações possuíam uma área de terraço, em parte balançado como varanda.

CAVE:



Planta da cave, do projeto original

A cave possui um pé-direito mais reduzido. Enquanto os outros pisos apresentam um pé-direito de 2,80 metros, a cave tem de pé-direito 2,30 metros. A escada que parte do rés-do-chão - do átrio central e da cozinha (de acordo com o projeto original) - conduz a um vestíbulo que dá acesso à “sala de trabalho” (possivelmente, para tratamento de roupas), ao “quarto das creadas”, ao “depósito” (tratando-se possivelmente de um espaço de despensa e de arrecadação polivalente), à “arrecadação” e à “carvoeira”.

LOGRADOURO:

As habitações dispõem de logradouros próprios, separados por um muro na área posterior, estando este na continuidade da parede de meação das duas habitações. Para cada um dos lados deste muro, implantam-se dois pequenos corpos de lavandaria que servem as habitações respetivas, adossados ao muro que constitui a estrema sul da propriedade. Para além desta área posterior de logradouro, o edifício é rodeado por nascente por uma área de jardim, voltada à Avenida da República (pertencendo à habitação aí localizada) e, por poente, por uma outra área de jardim, voltada à Rua de Mouzinho de Albuquerque e em parte à Avenida da República, servindo a habitação da zona poente do prédio.

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS AO PROJETO ORIGINAL:

O edifício apresenta diversas alterações interiores e exteriores relativamente ao projeto original. Algumas das alterações foram realizadas logo aquando da construção do edifício, outras ocorreram em tempos diversos, como adaptações a diferentes necessidades de utilização, sendo as de maior impacto as realizadas em 1975, na habitação nascente.

Estas alterações não acrescentaram valor artístico ao imóvel. Antes o descaracterizaram. Algumas das alterações são dificilmente reversíveis. Outras, como no caso das caixilharias, serão recuperáveis.

4.4. SOBRE O GABINETE AUTOR DO PROJETO, ARS ARQUITECTOS

O “ARS Architectos” foi um gabinete de arquitetura criado em 1930, por um grupo de três arquitetos formados na Escola de Belas Artes do Porto, onde foram colegas, a saber: António Fortunato Cabral (1903-1978); Mário Morais Soares (1908-1975); Fernando da Cunha Leão (1909-1990). É da autoria deste coletivo de arquitetos um conjunto significativo de obras relevantes, localizadas na sua maioria no Norte de Portugal, que constituem exemplos notáveis da arquitetura moderna portuguesa, realizadas numa época de grandes dificuldades económicas, com o País sob o regime político do Estado Novo e, em boa parte, no decurso da Segunda Guerra Mundial. As obras realizadas por este coletivo de arquitetos denotam sempre preocupação com a integração urbana dos edifícios ou conjuntos, um grande rigor na sua conceção volumétrica, ou seja, enquanto objetos arquitetónicos, e um grande empenhamento na criação de espaços qualificados.

Anteriormente à Casa de Edmundo Alves Ferreira, cujo projeto data de 1941, o ARS Architectos, havia já realizado inúmeros trabalhos durante a década de 1930, nomeadamente:

a) O Museu-Biblioteca, em Gaia, projeto de agosto de 1934 (não construído);

- b) A Capela de Nossa Senhora de Fátima, no Porto, projetada em outubro de 1934 e inaugurada em 11 de fevereiro de 1936;
- c) O Mercado Municipal de Matosinhos, projeto realizado em junho de 1936 (tendo sofrido revisões sucessivas), inaugurado a 27 de maio de 1952, e aberto oficialmente ao público em agosto de 1953;
- d) O edifício de habitação coletiva, com quatro fogos, na Avenida de D. Afonso Henriques, construído para José Augusto Costa, entre os anos de 1936 e 1939.



Edifício do Mercado Municipal de Matosinhos, projeto adjudicado em 1939 e obra iniciada em 1944, foi inaugurado em 27 de maio de 1952. Fotografia do autor, 2012.



Edifício de habitação coletiva (quatro fogos) na Avenida de D. Afonso Henriques, construído para José Augusto Costa (1936-39). Fotografia do autor, 1985.

Este coletivo de arquitetos projetou para Matosinhos, para além das duas obras já citadas – O Mercado Municipal (classificado como monumento de interesse público, pela Portaria n.º 301/2013, de 23 de maio) e o edifício de habitação coletiva para José Augusto Costa, na Avenida de D. Afonso Henriques - um conjunto extenso de obras que marcaram e marcam a identidade da cidade, dos quais identificamos os seguintes:

- O edifício do Hotel Porto Mar, localizado na Rua Brito Capelo, nº 169, projetado em 1945, inaugurado em 18 de maio de 1947, construído para Edmundo Alves Ferreira, cuja classificação como monumento de interesse municipal foi decidida pela Câmara Municipal.
- O edifício de habitação coletiva, com oito fogos, na Avenida de D. Afonso Henriques, construído para Adão Polónia, entre os anos de 1943 e 1950.



Edifício do Hotel Porto Mar, projetado em 1945, inaugurado em 18 de maio de 1947, construído para Edmundo Alves Ferreira. Localiza-se na Rua Brito Capelo, nº 169. Fotografia do autor, 2011.



Edifício de habitação coletiva (oito fogos) na Avenida de D. Afonso Henriques, construído para Adão Polónia (1943-50). Fotografia do autor, 1985.

4.5. SOBRE EDMUNDO ALVES FERREIRA



Edmundo Alves Ferreira, nasceu a 4 de maio de 1905, em Lordelo do Ouro, no Porto. Estudou na Escola Industrial Infante D. Henrique e, concluídos esses estudos, iniciou a sua atividade profissional como empregado de escritório. Seguidamente, tornou-se funcionário do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Casou com Licínia Augusta Tavares Ferreira, no dia 1 de março de 1928, conforme informação de sua familiar.

Fundou a sua primeira empresa em 1926 e, no ano de 1930, juntamente com António Gonçalves Costa Lage cria a *Fábrica de Conservas Lage, Ferreira & C.ª, L.ª*, no n.º 1371 da Rua de Brito Capelo, onde trabalharam cerca de 200 trabalhadores. Desta empresa resultaram as fábricas de conservas “*Nun’Álvares*”, em Matosinhos e a “*Fábrica de Conservas Aviz*” (1937), em Vila do Conde. Dentro da atividade nas empresas “*Sociedade de Pesca São Brás, Lda.*” e “*Vasco & Ferreira, Lda*” foi pioneiro na conservação de tomate. Deslocou-se a Moçambique em 1952, para avaliar as possibilidades de instalação naquele território de fábricas de conservas.

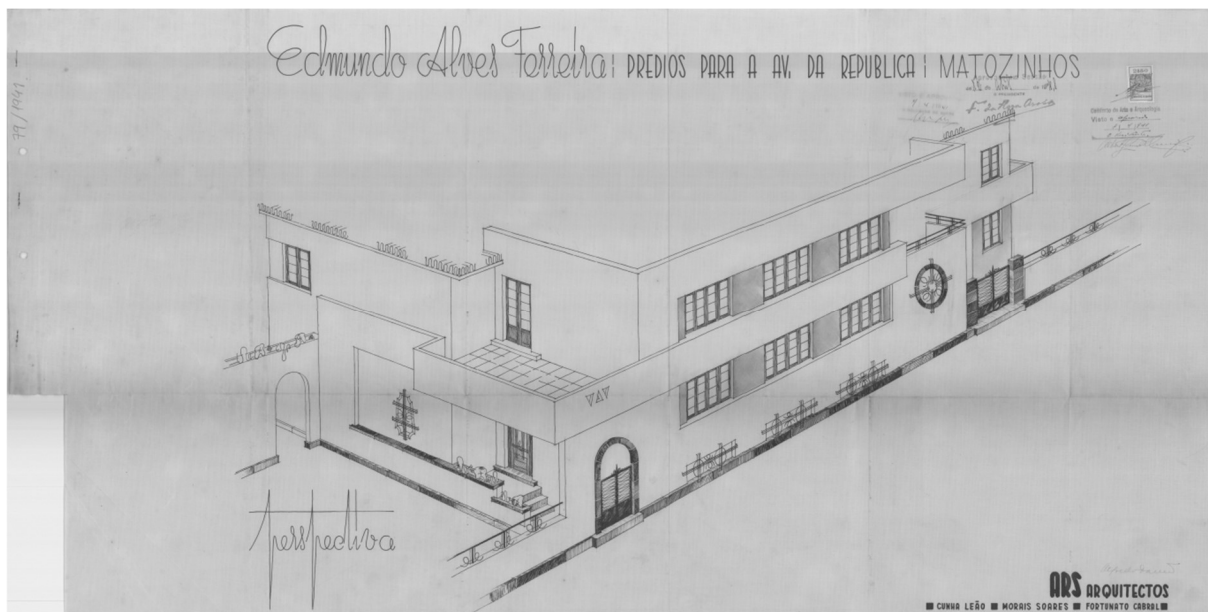
Como empresário multifacetado que era, construiu o edifício do Hotel Porto Mar, na Rua de Brito Capelo, projetado em 1945, licenciado no processo n.º 98/1945, inaugurado em 18 de maio de 1947. Foi um cidadão empenhado em diversas atividades associativas:

Presidiu ao Leixões Sport Club, em três períodos diferentes (1934, 1941, 1947). Presidiu e dirigiu o Matosinhos Vela Clube; a Associação Comercial e Industrial de Matosinhos; o Grémio dos Industriais de Conservas de peixe do Norte; o Rotary Clube de Matosinhos. Fundou o Clube Infante Sagres.

Exerceu também o cargo de vereador da Câmara Municipal de Matosinhos entre 1946 e 1954. Foi presidente da Comissão Municipal de Turismo e da Comissão de Festas do Senhor de Matosinhos. Foi diretor da Revista Conservas, revista mensal da Indústria Portuguesa de Conservas, editada em Matosinhos.

Edmundo Alves Ferreira faleceu em Matosinhos, no dia 4 de setembro de 1971.

4.6. O IMÓVEL COMO MONUMENTO



Por deliberação de Câmara de 27 de julho de 2021, foi decidida a classificação do imóvel como Monumento de Interesse Municipal. A Casa Edmundo Alves Ferreira localiza-se em área do Plano de Urbanização de Matosinhos Sul, definida por este Plano como “*Edificado a Salvar*”. O imóvel constitui um elemento arquitetónico importante na identidade da Avenida da República, testemunhando uma época em que este eixo urbano era em grande parte ocupado por casas de gente abastada ou ocupações residenciais para rendimento, ligando a Avenida D. Afonso Henriques à praia. Junto à praia, implantava-se um conjunto de unidades industriais, entre as quais o magnífico edifício da fábrica de conservas Algarve Exportador, projetado em 1938 pelo Arquiteto António Varela e construído em 1939. Antecedia este conjunto de unidades industriais a Casa do Comendador Ferreira de Matos (que viria a falecer em 5 de outubro de 1941) e a rotunda onde entroncava a Avenida Serpa Pinto. Numa cidade, então em construção, a Avenida ainda não encontrara o seu papel estruturante na cidade. O edifício revela na sua conceção as preocupações presentes nas obras da vasta produção do coletivo “ARS Architectos”:

- O cuidado com a leitura do contexto urbano da intervenção e o inegável propósito de participação na construção da sua imagem.
- A intenção de criar uma peça arquitetónica que seja lida como um objeto artístico acabado.
- A preocupação com a espacialidade do edificado que, no caso em questão, se revela nas relações interior – exterior e na modernidade presente na articulação dos espaços das habitações, participando na criação de uma nova forma de habitar.

A classificação da Casa Edmundo Alves Ferreira como monumento de interesse municipal irá proteger uma obra que, com as restantes obras do coletivo “ARS Architectos”, em Matosinhos, integram a riqueza do património arquitetónico desta cidade, no caso em questão da produção arquitetónica do modernismo em Portugal.

Os arquitetos que constituíram o “ARS Architectos” – António Fortunato Cabral, Mário Moraes Soares e Fernando da Cunha Leão – são contemporâneos de Arménio Losa (1908-1988), de Viana de Lima (1913-1991), de Januário Godinho (1910-1990), de António Varela (1902-1962) e, também de Bruno Alves Reis (1906-1984) e Luís Amoroso Lopes (1913-1995), todos com obras de grande relevância em Matosinhos, as quais moldaram esta cidade como um lugar de referência na história da arquitetura moderna portuguesa. Nesta construção de Matosinhos outra geração de arquitetos viria a consolidar esta cidade no século XX, como lugar de arquitetura, pelo valor das suas intervenções urbanísticas e pelos edifícios que conceberam.

A classificação do imóvel, para além de constituir um ato de reconhecimento do seu valor arquitetónico e da sua importância na identidade de Matosinhos, permite a preservação da memória de quem o mandou construir e o habitou, Edmundo Alves Ferreira, um empresário multifacetado e um cidadão que marcou pelo seu empenhamento pessoal a vida económica, social e cultural de Matosinhos.

Matosinhos, 7 de setembro de 2026

António Maia.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I – BIBLIOGRAFIA:

COUTINHO, António Pereira; **COUTINHO**, João Pereira. – Matosinhos, Monografia do Concelho – Volume 9, Biografias. Setembro de 2000, Matosinhos: Edição da Câmara Municipal de Matosinhos.

DELGADO, João Paulo. – Uma concepção totalitária – “Ars Architectos” Cultura, ideologia e tecnologia construtiva na década de 1930 em Portugal. 2015. Tese de Doutoramento, ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa – Repositório do ISCTE.

PORTAS, Nuno. – A Evolução da Arquitectura Moderna em Portugal, uma Interpretação. In ZEVI, Bruno (Org.). – História da Arquitectura Moderna. Volume II, 1977, Lisboa: Editora Arcádia, 1973.

TATO, Josué Gomes Fernandes. – Memória da Indústria Conserveira. Matosinhos, Leça da Palmeira e Perafita, 1899 – 2007. Maio 2008, Matosinhos: Edição Câmara Municipal de Matosinhos & Napesmat, 2008. ISBN 978-972-9143-55-7.

II - FONTES DIVERSAS:

Consultas na Divisão de Bibliotecas e Arquivo da Câmara Municipal de Matosinhos: Processo n.º 79/1941, em nome de Edmundo Alves Ferreira.

Documentação e informações fornecidas, por gentileza de Isabel Maria Salgado Ferreira, neta de Edmundo Alves Ferreira, e por Nuno Manuel de Castro Miller Fleming.

Documentação e informações fornecidas, por gentileza do Sr. Arq.to Duarte Morais Soares sobre o imóvel a classificar, sobre o edifício construído para Adão Polónia, na Avenida D. Afonso Henriques, e sobre o edifício construído para José Augusto Costa, na Avenida D. Afonso Henriques.

Matosinhos, 7 de setembro 2024.

Pela Comissão do Património Arquitetónico e Histórico:

António Maia, Maria João Rodrigues e José Manuel Pinto Varela.